



REPÚBLICA DE MOÇAMBIQUE  
INSTITUTO NACIONAL DE GESTÃO E REDUÇÃO DO RISCO DE DESASTRES  
CENTRO NACIONAL OPERATIVO DE EMERGÊNCIA

**Comunicado Especial N°007/CENOE/INGD/2020-21**

Face as previsões hidrometeorológicas que indicam para a probabilidade de ocorrência de chuvas muito fortes (acima de 100 mm/24 horas e ventos fortes de até 80km/h), derivadas da **TEMPESTADE TROPICAL MODERADA GUAMBE**, a partir de hoje dia 18.02.2021 até amanhã nas províncias de Inhambane (**Zavala, Inharrime, Jangamo, Homoíne, Morrumbene, Massinga, Vilankulos, Inhassoro, Govuro, Panda, Cidade de Maxixe e Inhambane**), Gaza (**Bilene, Limpopo, Chongoene, Mandlakaze, Chókwè, Guijá, Chibuto e Cidade de Xai-Xai**), Chuvas fortes, acima de 50mm/24 horas nas províncias de Sofala (**Machanga, Buzi, Chibabava e cidades da Beira e Dondo**) Inhambane (**Funhalouro e Mabote**), Gaza (**Massingir, Mabalane, Chigubo, Mapai e Chicualacuala**) Maputo (**Matutuíne, Boane, Namaacha, Marracuene, Moamba, Magude, Manhiça, cidades de Maputo e Matola**); o Centro Nacional Operativo de Emergência (CENOE) recomenda a tomada das seguintes medidas de precaução:

- a) Reforçar a segurança dos tetos, portas e janelas com material resistente;
- b) Retirar do exterior da casa todo material que possa voar e causar danos;
- c) Organizar um kit de emergência constituído por lanterna, candeeiro, velas, fósforo, recipientes com água, roupas essenciais, petróleo de iluminação;
- d) Retirar as pequenas embarcações da água para locais seguros;
- e) Garantir que as viaturas tenham combustível e tomada de medidas de precaução ao se fazer as ruas e bairros peri-urbanas;
- f) Desligar as fontes de energia e água;
- g) Não se movimentar durante a ocorrência dos ventos fortes;
- h) Retirar-se imediatamente das zonas baixas e ribeirinhas dos rios Buzi, Púngoe, Save, Mutanba, Inhanombe, Limpopo, Maputo, Umbelúzi e Incomáti;

- i) Limpar as valas de drenagem para permitir o escoamento rápido das águas;
- j) Conservar alimentos, documentos e material escolar em local seguro e seco;
- k) Retirar imediatamente equipamentos agrícolas das zonas baixas;
- l) Informar-se sobre abrigos seguros junto das autoridades locais ou Comités Locais de Gestão de Risco de Desastres;
- m) Não ir a pesca;
- n) Não fazer travessias dos rios acima mencionados, seus afluentes ou cursos de água;
- o) Não desenvolver actividades nas zonas baixas e ribeirinhas durante a ocorrência das inundações;
- p) Prestar atenção e dar apoio aos idosos, crianças, doentes, pessoas com deficiência e outros grupos vulneráveis;
- q) Manter-se afastado das janelas,
- r) Evitar pânico; e
- s) Manter-se atento as informações das autoridades.

Maputo, 18 de Fevereiro de 2021

A Presidente do INGD

  
Luisa Celma Meque  
(Investigadora Principal)

